



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AO PROJETO DE LEI 084/2025**

Parecer Comissões nº 251/2025

**Ementa:** “Estabelece a política de incentivo à prática do taekwondo no Município de Itapevi, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo estabelecer a política de incentivo à prática do taekwondo no Município de Itapevi, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

## **II - VOTO**

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.



Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

### III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 29 de setembro de 2025.

#### Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy  
Presidente

Fábio de Freitas  
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo  
Membro

Mariza Martins Borges  
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos  
Relator

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani  
Presidente

Ivonildo Andrade da Hora  
Vice-Presidente



Akdenis M. Kourani  
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira  
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho  
Relator

### **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**

Yacer Issa Kourani  
Presidente

Erondina Ferreira Godoy  
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami  
Membro

Priscilla Souza M. Cavanha  
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira  
Relator

### **Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### **Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas  
Presidente

Mariza Martins Borges  
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora  
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves  
Membro

Mateus A. da Silva Santos  
Membro



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B48669XZ0MKZ69ES>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B486-69XZ-0MKZ-69ES**

